CHITAKA MUNICIPAL DE JAPEK



## CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI ESTADO DO RIO DE JANEIRO

INDICAÇÃO Nº 048/2018.

DATA: 05/11/2018.

AUTOR: ALEX DOS SANTOS SILVA GONÇALVES.

ASSUNTO: "INDICO AO EXMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE JAPERI – RJ, QUE DEPOIS DE CUMPRIDAS AS DETERMINAÇÕES REGIMENTAIS, VENHO SOLICITAR A LIMPEZA DO VALÃO, A LIMPEZA DA RUA, A ROÇAGEM E ILUMINAÇÃO NA RUA REBECA NO BAIRRO NOVA BELÉM."

APRESENTADO EM OS DE novembro	_DE 2018.
APROVADO EM OS DE novembro	_DE 2018.
REJEITADO EM DE	DE 2018.
ENCAMINHADO EM 08 DE novembro	DE 2018.
OFICIO Nº 070 PROCESSO Nº 6.504	DE 2018.
08/11/3	18



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPERÍ SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CNPJ: 30.485.396/60/1-40 PROTOCOLO SERAL

Assunto:

CÂMARA MUNICIPAL DE JAERI COSSO: Nº. 650 4118
ESTADO DO RIO DE JANEIRO 08 111 18

Japeri, 08 de Novembro de 2018.

Oficio nº 070/2018.

## Senhor Prefeito:

Tenho a elevada honra em dirigir-me a Vossa Excelência, para encaminhar a Indicação aprovada por este Poder Legislativo, conforme discriminado abaixo, que segue em anexo:

INDICAÇÃO Nº 048/2018.

DATA: 05/11/2018.

AUTOR: ALEX DOS SANTOS SILVA GONÇALVES.

ASSUNTO: "INDICO AO EXMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE JAPERI – RJ, QUE DEPOIS DE CUMPRIDAS AS DETERMINAÇÕES REGIMENTAIS, VENHO SOLICITAR A LIMPEZA DO VALÃO, A LIMPEZA DA RUA, A ROÇAGEM E ILUMINAÇÃO NA RUA REBECA NO BAIRRO NOVA BELÉM."

ALEX DOS SANTOS SILVA GONÇALVES PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Exmo. Senhor CÉZAR DE MELO M.D. Prefeito do Município de Japeri.



## ESTADO DO RIO DE JANEIRO CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI GABINETE DO VEREADOR PR ALEX GONCALVES



**INDICAÇÃO** 

PROTOCOLO							
DATA:_	05		11	_/_	2018		
Nº 04	18 LN	<u></u>	07	FLº	08		

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Japeri – RJ, depois de cumpridas as determinações regimentais, venho a solicitar a limpeza do valão na rua Rebeca (Bairro Nova Belém) o mesmo encontra-se açoriado, a limpeza da rua, a roçagem e iluminação.

Sala das sessões, 30de outubro de 2018.

Pastor Alex Gonçalves Vereador

## **JUSTIFICATIVA**

Visando uma condição melhor de vida aos moradores pois este valão pode transbordar em caso de chuva forte trazendo danos aos moradores com enchentes e prejudicando a saúde da população.

Pastor Alex Gonçalves Vereador

> C. M. JAPERI EXPEDIENTE LIDO

DATE 05 1/1/ 120/8